



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ

MUNICÍPIO: PIRACEMA – MG

Memorial Descritivo de Projeto melhoria de vias públicas com recapeamento asfáltico em CBUQ – (Rua Esterina Isabel Lara).

Dados da obra:

Gestor: Prefeitura Municipal de Piracema – MG;

Localização do empreendimento: Piracema – MG;

Responsável Técnico pela elaboração do projeto: Luis Gustavo Greco Cunha – CREA – 257.302/D -MG - Engenheiro Civil;

Objeto do Projeto

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais a utilizar e normatizar a execução da melhoria de vias públicas com recapeamento asfáltico em CBUQ, na Rua Esterina Isabel Lara no centro da cidade, em Piracema, Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

1.1 Instalações Iniciais de Obra

1.1.1 - Placa de obra em chapa de aço galvanizada padrão governo federal, incluindo instalação e fornecimento de todos os materiais.

A placa de obras, deverá ser instalada em local visível sendo esse o primeiro serviço a ser executado em local determinado pela Prefeitura Municipal de Piracema.

1.2 Pavimentação asfáltica em CBUQ

1.2.1 – Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. Af_11/2019

O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

1.2.2 – Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019

O revestimento resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de material betuminoso, espalhada com vibro acabadora e comprimida com rolo compactador de cilindro e pneus a quente. A espessura mínima permitida da camada de massa asfáltica é de 2,00 cm, aplicada. Camada de Rolamento.

1.2.3 – Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Os caminhões tipo basculantes p/ transporte do CBUQ, deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, lubrificadas c/ água e sabão, óleo parafínico, ou solução de cal, para evitar a aderência da mistura asfáltica às chapas.

Foi considerado o transporte de todo o volume de material por uma distância de **83,63 Km**, considerando a média da distância entre as três Usinas de Asfalto CBUQ mais próximas à cidade de Piracema.

1.3 Sinalização Horizontal

1.3.1 - Pintura Acrílica para sinalização horizontal

A pintura deverá ser com tinta refletiva respeitando as normas vigentes e projeto apresentado.

Piracema, 14 de outubro de 2025.

Luis Gustavo Greco Cunha
Engenheiro Civil I CREA/MG: 257302/D